



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Logistas de Erechim – CDL, busca parceria com o Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, para a realização do evento Feira Erechim Direto das Lojas.

O projeto em questão, se substancia na conjugação de esforços para a realização do evento, que será realizado no período de 02 à 05 de Agosto de 2018.

No tocante a análise desta municipalidade, consideramos que a realização do evento citado, elencado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, compreende o interesse público necessário a ampliação do desenvolvimento econômico e social.

Preconizando a Lei nº 13.204 de 2015 e o artigo 32 da Lei 13.019/2014, esta Secretaria Municipal, justifica a ausência de chamamento público, conforme Artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando a inexigibilidade de chamamento público, por ser um evento realizado por uma organização da sociedade civil



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



específica, e por não haver repasse de recursos financeiros, por parte da municipalidade, o que justifica a não indicação da existência de prévia programação orçamentária e dotação orçamentária para execução da parceria.

Erechim, 05 de Julho de 2018.


ALTEMIR JOSÉ BARP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2017